



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 319 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o artigo 62, da Lei Complementar Municipal nº 82/2019;

Considerando a Comunicação Interna nº 405/2019, do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para constituírem na condição de membros da Comissão de Enquadramento, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

Presidente: Luiz Henrique Diorio de Souza
Membro da Procuradoria Geral do Município: Débora Silveira Gomes
Representante da área de Gestão de Pessoas: Andreia da Silva Maciel Carvalho
Representante da Diretoria de Contabilidade: Edson Vander Cunha Resende

Servidores estáveis eleitos:

Janaina Ribeiro Pinto Martins
Rachel de Souza Silva Braga
Evanildo Rogério Felix da Silva

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão de Enquadramento não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 11 de outubro de 2019.


DIOGO CURÍ HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino